



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 62/2025 - CMC

Cordeirópolis, 5 de novembro de 2025.

Senhora Prefeita:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3880, proveniente da aprovação, na 34ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria da vereadora Deize Cristina Bettin Carron, que institui no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis o "Dia Municipal da Prematuridade" e o "Novembro Roxo", cria a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Prematuridade" e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=57XV1WY988X0FX06>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 57XV-1WY9-88X0-FX06



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 57XV-1WY9-88X0-FX06